



TC 004.719/2011-5

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Vitorino Freire - MA.

Responsáveis: José Juscelino dos Santos Rezende (094.901.593-87); espólio de Margareth Rose Martins Bringel (215.948.993-04)

DESPACHO

À Secex/MA, com autorização para a realização da citação nos moldes propostos na instrução inserta à peça 55, a qual contou com a anuência do corpo dirigente da unidade (peças 56 e 57).

Na oportunidade, deve a unidade técnica incluir no ofício de citação a informação de que, caso o responsável não demonstre a ocorrência de boa-fé, o débito ora apurado será acrescido de juros de mora e o Tribunal proferirá, desde logo, o julgamento das contas, nos termos dos §§ 1º e 6º do art. 202 do Regimento Interno do TCU.

Brasília, 24 de agosto de 2015.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator